

**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO****TERMO Nº 081158****SEGUNDO TERMO DO CONTRATO Nº 079505****ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 43.776.491/0001-70, doravante denominada simplesmente CETESB, com sede na Av. Prof. Frederico Hermann Jr., nº 345, bairro Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05459-900, e de outro lado **AMR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.393.997/0001-13, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede na Rua Marselha, nº 324, bairro Jaguaré, São Paulo/SP, CEP 05.332-000, infra-assinado pelos seus respectivos representantes legais na forma de seus Instrumentos Constitutivos, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª – Em 03 de dezembro de 2025 as partes acima identificadas celebraram um contrato, sob o regime empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços para manutenção do imóvel ocupado pela Agência Ambiental de Santos, contemplando revisão geral da cobertura, substituição de caixas d'água, recuperação de muros, recuperação no vão de porta, execução de piso externo e pintura geral, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do Edital. O mencionado contrato está internamente registrado sob o nº 079505 e autuado nos Processos LIC nº 055/2025/308 e e-Ambiente nº 058610/2025-14, e alterado pelo Termo nº 080811, de 12/06/2026. A Ordem de Início foi emitida para 13/02/2025.

CLÁUSULA 2ª – Com base no artigo 81, II, c/c §1º, da Lei Federal nº 13.303/16, em função da necessidade de acréscimo de valor para garantir o pleno atendimento do escopo dos serviços, fica acrescido ao Contrato base o valor de R\$ 18.655,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), que correspondem a 13,62% (treze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) do valor contratado, conforme Planilha Geral de Preços e Demonstrativo de Acréscimo de Valor, Anexos 1 e 2 deste Termo.

Parágrafo único – As despesas decorrentes deste Termo correrão à dotação orçamentária de custeio da CETESB, tendo sido compromissadas por meio da Solicitação de Compras nº 150671.

CLÁUSULA 3ª – Com base no art. 71, da Lei Federal nº 13.303/16, fica prorrogado o prazo constante na Cláusula 3ª do Contrato base, por mais 30 (trinta) dias, passando sua vigência de 13/07/2026 até 12/08/2026.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO Nº 081158

CLÁUSULA 4ª – Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato base que não conflitem com as alterações ora efetuadas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas.

São Paulo, na data da última assinatura digital.

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Liv Nakashima Costa
Diretora de Gestão Corporativa
E Sustentabilidade

Maria Helena Ribeiro de Barros Martins
Diretora de Qualidade Ambiental

AMR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Diogo do Amaral Santana
Representante Legal

TESTEMUNHAS

Carlos Alberto Coimbra Junior
Registro: 006733

Thomas Jefferson Duarte
Registro: 008325

ANEXO 1

PLANILHA GERAL DE PREÇOS

PLANILHA GERAL DE PREÇOS										
33-AAEE-25 - REVISÃO DE COBERTURA, REPARO DE MURO, PISO EXTERNO E PINTURA GERAL						TOTAL COM 1º ADITAMENTO	2º ADITAMENTO			TOTAL COM 2º ADITAMENTO
Local	Agência Ambiental de Santos - Rua Delfin Moreira, 56 - Embaré - Santos									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNITÁRIO TOTAL	TOTAL (R\$)	(R\$)	QUANTIDADE	UNITÁRIO TOTAL	TOTAL (R\$)	(R\$)
1	Revisão do Telhado (sobrado e edícula)	m²	250,00	40,00	10.000,00	10.000,00				10.000,00
2	Substituição de Caixas d'Água	un	3,00	1.300,78	3.902,34	3.902,34				3.902,34
3	Recuperação de Muros	m²	250,00	106,00	26.500,00	26.500,00				26.500,00
4	Recuperação e Enquadramento da Porta de Entrada	un	1,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00				1.030,00
5	Execução de Piso na Área Externa	m²	266,18	220,00	58.559,60	58.559,60				58.559,60
6	Pintura Geral (Interna e Externa)	m²	1.256,64	29,45	37.008,05	37.008,05				37.008,05
7	Reparo em cabeça de pilar - pergolado	un				1.600,00				1.600,00
8	Reparo em base de pilar - edícula	un			-	350,00				350,00
9	Instalação de eletrodutos e caixas de passagem	un			-	1.230,00				1.230,00
10	Demolição de quadro de telefonia	un			-	600,00				600,00
11	Recuperação de abrigo do padrão de entrada de energia	un			-	1.300,00				1.300,00
12	Execução de impermeabilização de laje	m²					65,00	287,00	13.975,00	18.655,00
			TOTAL		136.999,99	142.079,99				160.734,99



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO Nº 081158

ANEXO 2

DEMONSTRATIVO DE ACRÉSCIMO	
VALOR DO CONTRATADO ATUALIZADO	R\$ 136.999,99
VALOR DO ACRÉSCIMO	R\$ 18.655,00
PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	13,62%



Assinaturas do documento



"2º Termo nº 081158"

Código para verificação: **SOOHDPIN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIOGO DO AMARAL SANTANA** (CPF: ***.741.448-**) em 08/07/2026 às 23:36:29 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 09:51:54 e válido até 03/12/2028 - 09:51:54.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARIA HELENA R B MARTINS** (CPF: ***.263.348-**) em 08/07/2026 às 17:26:04 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 28/10/2025 - 15:55:13 e válido até 28/10/2028 - 15:55:13.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LIV NAKASHIMA COSTA** (CPF: ***.904.348-**) em 08/07/2026 às 16:06:05 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/11/2025 - 10:58:12 e válido até 03/11/2028 - 10:58:12.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CARLOS ALBERTO COIMBRAO JUNIOR** (CPF: ***.096.248-**) em 07/07/2026 às 17:10:20 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 27/10/2025 - 10:43:49 e válido até 27/10/2028 - 10:43:49.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THOMAS JEFFERSON DUARTE** em 07/07/2026 às 16:58:01 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 11/02/2026 - 15:42:28 e válido até 11/02/2029 - 15:42:28.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **KATYA PAVAO BARJUD** (CPF: ***.039.758-**) em 07/07/2026 às 11:00:32 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 04/05/2026 - 09:58:50 e válido até 04/05/2027 - 09:58:50.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CETESB.058610/2025-14** e o código **SOOHDPIN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.